

Lei de Conteúdo Local é uma necessidade urgente, mas empresas moçambicanas devem se preparar para melhor servir a indústria extractiva



Créditos: Club of Mozambique

O pesquisador do CDD, Betuel Chau, defende a aprovação urgente da Proposta de Lei de Conteúdo Local como forma de viabilizar as ligações entre os grandes projectos de exploração de recursos naturais, em particular os hidrocarbonetos, e o sector privado moçambicano. Em Agosto

de 2019, a proposta teve o “no objection” do Conselho Económico, faltando a análise, revisão e aprovação do Conselho de Ministros, de modo que seja submetida à apreciação e aprovação definitiva da Assembleia da República.

“Com uma lei de conteúdo legal será pos-



Créditos: DW

sível exigir às multinacionais preferência na aquisição de bens e serviços locais e participação de pessoas singulares e colectivas moçambicanas nos grandes projectos. Mas as empresas moçambicanas devem se preparar para melhor responder às exigências das multinacionais”, acrescentou Betuel Chau, que falava na qualidade de orador do webinar que discutiu “Conteúdo Local e Responsabilidade Social Corporativa na Indústria Extractiva em Moçambique”. Foi o terceiro e último webinar da série sobre “Indústria Extractiva, Governação Inclusiva e Transformação Económica Estrutural”, organizada pelo CDD em parceria com o Centro de Estudos Africanos da Universidade de Leiden do Reino dos Países Baixos, no âmbito do programa African Policy Dialogue (APD).

A Proposta de Lei de Conteúdo Local estabelece os princípios orientadores que devem ser observados pelas multinacionais do sector extractivo na aquisição de bens e contratação de serviços, como seja a necessidade de preferência pelos bens e serviços produzidos com recurso a factores de produção nacional; promoção da participação de pessoas singulares e colectivas nacionais no

fornecimento de bens e serviços; incentivo ao investimento para capacitação de empresas e cidadãos moçambicanos; incentivo ao estabelecimento de parcerias empresariais estratégicas entre fornecedores nacionais e fornecedores estrangeiros; transparência na contratação de bens e serviços; e desenvolvimento da capacidade nacional através da transferência de tecnologia e formação.

Entretanto, Betuel Chau lembra que a falta de uma lei específica de conteúdo local não significa a inexistência de regras, ainda que dispersas, que estimulam a participação de moçambicanos nos grandes projectos da indústria extractiva. “Por exemplo, temos a Lei de Petróleos (Lei n.º 21/2014, de 18 de Agosto) que fala da necessidade de emprego e formação técnico-profissional de moçambicanos e sua participação na gestão e operações petrolíferas; obrigatoriedade das concessionárias inscreverem-se na Bolsa de Valores de Moçambique; obrigação de provedores de bens e serviços estrangeiros associarem-se com pessoas moçambicanas; preferência para a aquisição de bens e serviços moçambicanos que estejam disponíveis em tempo e nas quantidades requeridas e

participação do Estado nas operações petrolíferas em qualquer das suas fases nos termos e condições a serem estabelecidos por contrato”.

A Lei de Minas (Lei n.º 20/2014, de 18 de Agosto) também estabelece que os operadores de minas devem observar a preferência por produtos e serviços locais e garantir o emprego e a formação profissional de trabalhadores moçambicanos. Já o Regulamento da Lei de Minas, aprovado pelo Decreto n.º 31/2015, de 31 de Dezembro de 2015, define as orientações para a aquisição de bens e serviços. “Temos também a Lei dos Mega-projectos (Lei n.º 15/2011, de 10 de Agosto) que impõe que entre 5% e 20% do capital social da empresa concessionária deve ser reservado para a participação de pessoas públicas e privadas moçambicanas”.

Na sua apresentação, o pesquisador do CDD abordou também a responsabilidade corporativa na indústria extractiva. Na contextualização, ele fez referência à Resolução 21/2014, de 16 de Maio, que aprova a Política de Responsabilidade Social Empresarial para a Indústria Extractiva. Esta resolução estabelece vários pilares, com destaque para a necessidade de assegurar maior harmonização entre os planos de desenvolvimento local definidos pelo governo e o investimento social realizado pelas empresas no âmbito da sua responsabilidade social.

Falando do caso da Sasol, a petroquímica sul-africana que explora gás natural nos distritos de Inhassoro e Govuro, em Inhambane, Betuel Chau disse que dados da empresa mostram que foram investidos, de 2004 a 2018, 38.3 milhões de dólares em projectos



Betuel Chau

sociais que beneficiaram cerca de 193.000 pessoas. “Os investimentos sociais foram feitos na educação (18 milhões de dólares), saúde (10,3 milhões de dólares) e abastecimento de água (5,7 milhões de dólares). Mas as comunidades que vivem perto dos campos de exploração de gás natural (Pande e Temane) dizem que não estão a tirar nenhum benefício do projecto”, explicou. O pesquisador do CDD defende que os programas e os respectivos orçamentos de responsabilidade social da indústria extractiva devem ser objecto de monitoria e avaliação por parte de entidades independentes. “As empresas podem anunciar planos de responsabilidade social e tempo depois declararem nos seus relatórios que investiram um certo valor, quando na verdade nem metade desse valor foi desembolsado”.

“Sociedade civil está esperançosa em acompanhar a implementação do acordo que prevê acções de responsabilidade social da Sasol”, Calisto Bila, director da ACCORD e membro da PIE

O terceiro e último webinar da série sobre “Indústria Extractiva, Governação Inclusiva e Transformação Económica Estrutural” contou com a participação de Calisto Bila, director da ACCORD e membro da Plataforma da Sociedade Civil sobre os Recursos Naturais e Indústria Extractiva (PIE). Na sua intervenção, ele começou por explicar que a Sasol é a primeira empresa a explorar gás natural em Moçambique e quando iniciou com as suas actividades, pouco se falava das vantagens da indústria extractiva. “Mais tarde é quando começamos a ver um esforço da Sasol em realizar acções de responsabilidade social. Neste momento existem acordos de desenvolvimento local assinados entre a Sasol, governo e as comunidades locais. São acordos que procuram dar resposta à compreensão negativa que as comunidades têm sobre a responsabilidade social da Sasol em Vilanculos, Govuro e Inhassoro. A sociedade civil está esperançosa em acompanhar a implementação desse acordo que preconiza que em cinco anos a Sasol vai desembolsar 10 milhões de dólares para financiar projectos de responsabilidade social. As comunidades precisam de contribuir com o que podem



para se sentirem directamente envolvidas na indústria extractiva. Neste momento está para arrancar a construção da nova central eléctrica cujas obras deverão envolver três mil homens. Para alimentar esses trabalhadores, será preciso uma variedade de produtos. Então, a Sasol podia potenciar as comunidades para produzirem frango e fornecer às empresas subcontratadas”.

“Sector privado moçambicano deve abandonar o comodismo e abraçar a competitividade”, Titos Quive, economista e docente universitário

Convidado a fazer os comentários da apresentação, o economista e docente universitário Titos Quive defendeu que não se deve olhar para a indústria extractiva como um sector que vai resolver o problema de desemprego em Moçambique. “Pela sua natureza, a indústria extractiva é um sector intensivo em termos de capital, mas menos intensivo em termos de emprego. A solução para o emprego está nos sectores complementares da indústria extractiva. Falo das empresas



nacionais fornecedoras de bens e serviços à indústria extractiva. Mas se queremos resolver o problema de desemprego, temos que canalizar os ganhos da indústria extractiva para a agricultura, que é um sector intensivo em mão-de-obra”, disse Titos Quive.

Mais do que uma Lei de Conteúdo Local, o académico diz que o País precisa de ter empresas moçambicanas que primam pelo rigor,

fornecendo bens e serviços dentro dos padrões e prazos exigidos pelas multinacionais. “Temos que ter a cultura de competição no nosso sector privado para termos empresas capazes de abastecer em bens e serviços as multinacionais do sector extractivo. O nosso sector privado deve ser privado de facto, no sentido de que deve abandonar o comodismo e abraçar a competitividade”.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula

Equipa Técnica: Emídio Beula, Ilídio Nhantumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, e Ligia Nkavando
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

